



# Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 47/97  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.997.  
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS  
DOMINIAIS".**

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a venda de imóvel edificado à Rua 10 de Abril, nº 161, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Juquiá, medindo 224,52 m2 cada pavimento, sendo pois dois pavimentos num total de 449,04 m2, com características comerciais, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e lotes urbanos, situados no Parque Nacional, Quadra 20, numerados e avaliados conforme tabela e Laudo de Avaliação, anexo 1º da presente Lei.

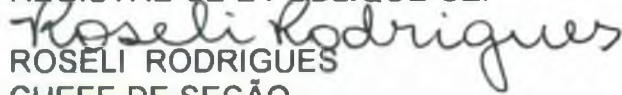
ARTIGO 2º- A alienação dos bens serão procedidas de Processo Licitatório consoante a Lei 8.666/93 modificada pela Lei 8.833/94.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 1.997.

  
DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ROSELI RODRIGUES  
CHEFE DE SEÇÃO



*Prefeitura do Município de Juquiá*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

De acordo com a Portaria nº 187/97, de 28 de julho de 1.997., que nomeia comissão para avaliação de imóvel localizado na Rua 10 de Abril, 161, temos o seguinte Laudo de Avaliação:

Imóvel (edificação), localizado na Rua 10 de Abril, 161, Centro, medindo 224,52 m2 cada pavimento sendo em dois pavimentos, totalizando 449,04 m2, com características comerciais e tem o seguinte valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS**

De acordo com a Portaria nº 188/97, de 28 de julho de 1.997, apresentamos o seguinte Laudo de Avaliação:

Imóveis urbanos, localizados no Parque Nacional, Quadra 20, numerados e avaliados conforme tabela abaixo:

LOTE Nº	ÁREA (m2)	VALOR R\$
08	360,00	10.000,00
09	360,00	10.000,00
10	364,00	12.000,00
11	375,00	12.000,00
12	405,00	15.000,00
13	435,00	15.000,00
14	391,00	15.000,00
15	360,00	15.000,00
16	360,00	15.000,00
	TOTAL	119.000,00

Obs. Segue Projeto em anexo.

Presidente: João Carlos Rosim Sabino

Reginalva de Souza Passos

Francisco E. Brandão Feitoza



# Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Portaria nº 187/97, de 28 de julho de 1.997., que nomeia comissão para avaliação de imóvel localizado na Rua 10 de Abril, 161, temos o seguinte Laudo de Avaliação:

Imóvel ( edificação), localizado na Rua 10 de Abril, 161, Centro, medindo 224,52 m<sup>2</sup> cada pavimento sendo em dois pavimentos, totalizando 449,04 m<sup>2</sup>, com características comerciais e tem o seguinte valor: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais).

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS

De acordo com a Portaria nº 188/97, de 28 de julho de 1.997, apresentamos o seguinte Laudo de Avaliação:

Imóveis urbanos, localizados no Parque Nacional, Quadra 20, numerados e avaliados conforme tabela abaixo:

LOTE Nº	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR R\$
08	360,00	10.000,00
09	360,00	10.000,00
10	364,00	12.000,00
11	375,00	12.000,00
12	405,00	15.000,00
13	435,00	15.000,00
14	391,00	15.000,00
15	360,00	15.000,00
16	360,00	15.000,00
	TOTAL	119.000,00

Obs: Segue Projeto em anexo.

Presidente: João Carlos Rosim Sabino

Reginalva de Souza Passos

Francisco E. Brandão Feitoza



# Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO TÉCNICO

ASSUNTO: Perícia para regularização de uma edificação.

LOCAL: Rua 10 de Abril, nº 161 - Centro - Juquiá/SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

### CONDIÇÕES OBSERVADAS:

TERRENO: com pequena declividade, sendo que a elevação frontal está no nível da rua principal e a elevação posterior, está no nível da rua secundária (posterior).

FUNDAÇÃO: com a obra concluída a anos, fica difícil a avaliação da mesma.

ALVENARIA: de tijolo maciços de barro bem queimado, com rejuntamento de argamassa de cal, cimento e areia.

COBERTURA: com telha de barro tipo francesas sobre estrutura de pedra.

REVESTIMENTO: todas as paredes são revestidas, com chapisco de argamassa internamente e externamente.

PISOS: salão 01, piso paviflex e as demais áreas em cerâmica ( pav. térreo), no pavimento superior, há uma sala em piso de cimento queimado, com pintura em novacor e as demais áreas em forração.

FORRO: em laje pré-moldada (pav. térreo), e forro de madeira, no piso superior.

ESQUADRIAS: portas e vitrôs em perfil de ferro (pav. térreo) e vitrôs de ferro ( de correr) e portas em madeira (pav. superior).

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: de acordo com as especificações da Concessionária local.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: de acordo com as especificações da Concessionária local.

PROPRIETÁRIO

Juquiá, 24 de outubro de 1.997.

RESPONSÁVEL  
*Reginaldo de Jesus Passos*  
PROFISSIONAL  
C.R.C.A. 1.7857,0



*Prefeitura do Município de Juquiá*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO TÉCNICO

ASSUNTO: Perícia para regularização de uma edificação.

LOCAL: Rua 10 de Abril, nº 161 - Centro - Juquiá/SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

CONDIÇÕES OBSERVADAS:

TERRENO: com pequena declividade, sendo que a elevação frontal está no nível da rua principal e a elevação posterior, está no nível da rua secundária (posterior).

FUNDAÇÃO: com a obra concluída a anos, fica difícil a avaliação da mesma.

ALVENARIA: de tijolo maciços de barro bem queimado, com rejuntamento de argamassa de cal, cimento e areia.

COBERTURA: com telha de barro tipo francesas sobre estrutura de peroba.

REVESTIMENTO: todas as paredes são revestidas, com chapisco de argamassa internamente e externamente.

PISOS: salão 01, piso paviflex e as demais áreas em cerâmica ( pav. térreo), no pavimento superior, há uma sala em piso de cimento queimado, com pintura em novacor e as demais áreas em forração.

FORRO: em laje pré-moldada (pav. térreo), e forro de madeira, no piso superior.

ESQUADRIAS: portas e vitrôs em perfil de ferro (pav. térreo) e vitrôs de ferro ( de correr) e portas em madeira (pav. superior).

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: de acordo com as especificações da Concessionária local.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: de acordo com as especificações da Concessionária local.

Juquiá, 24 de outubro de 1.997.

PROPRIETÁRIO

Douglas Issamu Tamada  
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL

Reginaldo Antônio Passos  
ARQUITETA  
CREA 50 10 17857/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	LOTE 16 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
MUNICÍPIO:	JUQUIÁ
ESTADO:	SÃO PAULO
BAIRRO:	VILA SANCHES
PERIMETRO:	URBANO
AREA:	360,00 m <sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da rua Rio Grande do Sul daí segue pela mesma com distância de 12,00 m até encontrar o ponto 2 daí segue com distância de 30,00m, confrontando com lote nº15 até encontrar o ponto 3, daí segue com distância de 12,00 m confrontando com lote nº8 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância 30,00 m confrontando com lote nº17 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600691009

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	LOTE 15 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
MUNICÍPIO:	JUQUIÁ
ESTADO:	SÃO PAULO
BAIRRO:	VILA SANCHES
PERIMETRO:	URBANO
ÁREA:	360,00 m <sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da rua Rio Grande do Sul daí segue pela mesma com distância de 12,00 m até encontrar o ponto 2 daí segue com distância de 30,00m, confrontando com lotes nº14/13 e 12 até encontrar o ponto 3, daí segue com distância de 12,00 m confrontando com lote nº9 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância 30,00 m confrontando com lote nº16 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENR, CREA 0600001009

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	LOTE 14 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
MUNICÍPIO:	JUQUIÁ
ESTADO:	SÃO PAULO
BAIRRO:	VILA SANCHES
PERÍMETRO:	URBANO
ÁREA:	391,00 m <sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da Rua Rio Grande do Sul daí segue pela mesma com distância de 28,50 m até encontrar o ponto 2 daí segue pela esquina com distância de 15,45 até encontrar o ponto 3, situado na lateral da rua Sergipe, daí segue com distância de 37,50 m confrontando com lote nº 13 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância de 11,00 m confrontando com o lote nº 15 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0800691809

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 13 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL  
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
MUNICÍPIO: JUQUIÁ  
ESTADO: SÃO PAULO  
BAIRRO: VILA SANCHES  
PERÍMETRO: URBANO  
ÁREA: 391.00m<sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da Rua Sergipe, daí segue pela mesma com distância de 12.26m até encontrar o ponto 2 daí segue com distância de 35.00 m.confrontando com o lote nº 12 até encontrar o ponto 3. daí segue com distância de 12.00m confrontando com o lote nº 15 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância de 37.50m confrontando com o lote nº 14 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600691009

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 12 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL  
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
MUNICÍPIO: JUQUIÁ  
ESTADO: SÃO PAULO  
BAIRRO: VILA SANCHES  
PERÍMETRO: URBANO  
ÁREA: 405,00m<sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 01, situado na lateral da Rua Sergipe, daí segue pela mesma com distância de 12,26m até encontrar o ponto 02, daí segue com distância de 32,50 m, confrontando com o lote nº11 até encontrar o ponto 03, daí segue com distância de 12,00m confrontando com os lotes nº 09 e 15, até encontrar o ponto 04, daí segue com distância de 35,00m confrontando com o lote nº 13, até encontrar o ponto 01, onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*


  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600691809

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 11 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
MUNICÍPIO: JUQUIÁ  
ESTADO: SÃO PAULO  
BAIRRO: VILA SANCHES  
PERIMETRO: URBANO  
ÁREA: 375,00 m<sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da rua Sergipe daí segue pela mesma com distância de 12,26 m até encontrar o ponto 2 daí segue com distância de 30,00 m, confrontando com lote 10 até encontrar o ponto 3, daí segue com distância de 12,00 m confrontando com lote nº 9 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância 32,50 m confrontando com lote nº 12 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600691809

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 10 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL  
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
MUNICÍPIO: JUQUIÁ  
ESTADO: SÃO PAULO  
BAIRRO: VILA SANCHES  
PERÍMETRO: URBANO  
ÁREA: 364,00m<sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da Rua Sergipe, daí segue pela mesma com distância de 5,60m até encontrar o ponto 2 daí segue pela esquina com distância de 14,02 m, até encontrar o ponto 3, situado na lateral da Rua Maranhão, daí segue com distância de 19,00m pela lateral da mesma rua até encontrar o ponto 4, daí segue com distância de 13,00m, confrontando com o lote n° 09 até encontrar o ponto 05, daí segue com distância de 30,00m, confrontando com o lote n° 11 até encontrar o ponto 01, onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600891809

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 09 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL  
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
MUNICÍPIO: JUQUIÁ  
ESTADO: SÃO PAULO  
BAIRRO: VILA SANCHES  
PERÍMETRO: URBANO  
ÁREA: 360,00m<sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 01, situado na lateral da Rua Maranhão, daí segue pela mesma com distância de 12,00m até encontrar o ponto 02, daí segue com distância de 30,00 m, confrontando com os lotes nº10/11 e 12 até encontrar o ponto 03, daí segue com distância de 12,00m confrontando com o lote nº15, até encontrar o ponto 04, daí segue com distância de 30,00m confrontando com o lote nº 08, até encontrar o ponto 01, onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1.997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0800891809

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	LOTE 8 QUADRA 20 PARQUE NACIONAL
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
MUNICÍPIO:	JUQUIÁ
ESTADO:	SÃO PAULO
BAIRRO:	VILA SANCHES
PERIMETRO:	URBANO
ÁREA:	360,00 m <sup>2</sup>

*Perímetro tem início no ponto 1, situado na lateral da rua Maranhão daí segue pela mesma com distância de 12,00 m até encontrar o ponto 2 daí segue com distância de 30,00m, confrontando com lote nº 9 até encontrar o ponto 3, daí segue com distância de 12,00 m confrontando com lote nº 16 até encontrar o ponto 4 daí segue com distância 30,00 m confrontando com lote nº7 até encontrar o ponto 1 onde teve início o perímetro.*

*Juquiá, 30 de Setembro de 1997.*

  
João Carlos Rosim Sabino  
ENG. CREA 0600691809

**PROJETO PARA ALIENAÇÃO**

**F. UNICA**

**PROPRIEDADE** LOTES 8 e 16 - QUADRA 20 PQE. NACIONAL  
**PROPRIETÁRIO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
**MUNICIPIO** JUQUIÁ  
**ESTADO** SÃO PAULO  
**BAIRRO** VILA SANCHES  
**PERIMETRO** URBANO

**DATA** AGOSTO/97

**ESCALA** 1:250

<b>AREA</b>		
<b>LOTE</b>	14	391,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTES</b>	8-9-15-16	360,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTE</b>	10	364,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTE</b>	11	575,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTE</b>	12	406,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTE</b>	13	435,00 m <sup>2</sup>

João Carlos Rosim Sabino  
CENS. CREC 0600891009

João Carlos Rosim Sabino

**OBS.**

RUA RIO GRANDE DO SUL

28,50m

12,00m

12,00m

30,00m

LOTE

16

30,00m

LOTE

15

11,00m

30,00m

12,00m

LOTE

14

LOTE

13

37,50m

35,00m

15,45m

12,26m

RUA

ST

1

2

2

2

4

4

3

1

2

1

12

L

